



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - IFRN

Apostilamento nº 011/2021-PROAD/IFRN

Contrato nº 021/2019-PROAD/IFRN

Processo nº 23137.000237.2020-01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2019-PROAD/IFRN ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO G DO NORTE.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, **CAMPUS PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na BR405, KM 154, Bairro Chico Cajá – S/N – Pau dos Ferros - CEP: 59.900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0006-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu seu Diretor-Geral, **EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.304.343-02, e tendo em vista o que consta no [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23137.000237.2020-01](#), resolve apostilar o **CONTRATO Nº 021/2019-PROAD/IFRN**, firmado com a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 3.742 de 26 /06/1969, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1.555, Tirol, CEP 59056-000, em Natal/RN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

---

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade indicar a dotação orçamentária, necessária para o custeio da vigência do **CONTRATO Nº 021/2019-PROAD/IFRN** no período de **29 de fevereiro de 2021** e **28 de fevereiro de 2022**, em estrita obediência ao Parágrafo 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017-MP, de 26 de maio de 2017.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

---

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 39.401,94 (trinta e nove mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

3.1. As despesas previstas neste Apostilamento ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme o seguinte detalhamento orçamentário: PTRES **171168**, Fonte **8100000000**,

Natureza da Despesa **339039**, e Plano Interno **L20RLP01MAN**.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

---

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **CONTRATO Nº 021/2019-PROAD/IFRN**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pau dos Ferros/RN, 18 de março de 2021

**EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros - CD0002 - DG/PF**, em 18/03/2021 18:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277181

Código de Autenticação: 1ca7be0530

